



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

#### **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023).**

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Excelentíssimo Sargento BENSUR MACHADO FORTES, digníssimo integrante das fileiras militares do Exército Brasileiro e Chefe de Instrução do Tiro de Guerra em Fernandópolis/SP).

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Excelentíssimo Sargento BENSUR MACHADO FORTES, digníssimo integrante das fileiras militares do Exército Brasileiro e Chefe de Instrução do Tiro de Guerra em Fernandópolis/SP (TG 02/083), em reconhecimento público pelos relevantes serviços militares efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense e regional.

**Art. 2º** A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

**Art. 3º** As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 05 de abril de 2023.

**- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -**  
**Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE  
COSTUME, NA DATA SUPRA.

**- ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA -**  
**Oficial Administrativo**